

Comissão aprova Jogos Municipais da Terceira Idade

Assunto:

Esporte na terceira idade



Foi aprovado, em 1º turno, na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, o Projeto de Lei (PL) 2034/11, de autoria da vereadora Elaine Matozinhos, que dispõe sobre a instituição dos **Jogos Municipais da Terceira Idade da Cidade de Belo Horizonte**.

O PL recebeu parecer favorável do relator, vereador Heleno (PHS), que entendeu que os jogos irão contribuir com a Lei 9.069/2005, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer. Em seu artigo 5º, a Lei apresenta como um de seus objetivos o desenvolvimento de projeto de esporte e lazer que priorize a inclusão social, estimulando e possibilitando a participação do idoso e da pessoa com deficiência. Dessa maneira, o PL 2034/11 potencializa as atuais iniciativas que promovem a qualidade de vida de cidadãos com 60 anos ou mais.

Em sua justificativa, a autora do projeto, vereadora Elaine Matozinhos (PTB), atenta para o fato de que os Jogos Municipais da Terceira Idade incentivam a prática de esportes, a melhoria da qualidade de vida, além de serem um mecanismo de inserção social que valoriza os cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quarta-Feira, 4 Abril, 2012 - 00:00